



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.112, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.017.700,20 (um milhão e dezessete mil e setecentos reais e vinte centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
404	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000		APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLI	
768	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.700,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0034.1736.0000		REFORMA/ ADEQUAÇÃO PREDIOS DA ASSISTENCIA SOCIA	
805	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,20
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1327	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total..... R\$			1.017.700,20

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1622.0000		GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
401	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.700,20
15.451.0005.1646.0000		GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
402	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total..... R\$			1.017.700,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de junho de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.